

RESULTADO FINAL

EDITAL 005/2024 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO SUPERIOR PARA ATUAR EM PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS PELO EDITAL DO PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL Nº. 001/2024 DO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU (PTI-BR) E ITAIPU BINACIONAL

Os coordenadores dos projetos de extensão abaixo relacionados (tabelas 01 e 02), tornam público o presente Edital de resultado final do processo seletivo para estudantes bolsistas de Ensino Superior, dos cursos de Engenharia Elétrica e Licenciatura em Química do IFPR - Campus Paranaíba:

Tabela 01. Projeto: AQUA: Ambiente de Química Ambiental

Aluno	Resultado
Everton de Oliveira Bordin	1° (selecionado)
Danilo Rezende Carvalho	2° (selecionado)
Pedro Borges Noscente	3° (selecionado)
Leticia Pereira dos Santos	4° (selecionado)
Gabriely de Oliveira da Silva	5° (classificado)
Cristianne Regina Burdelake Bepalhuk	6° (classificado)
Victor de Oliveira Dalbello	7° (classificado)
Franklin Leonardo Martins Oporto	8° (classificado)
Ingrid Kaori Abe Iamashita	9° (classificado)
Antoniela de Oliveira Dias	10° (classificado)
Djalma de Oliveira Lopes	11° (classificado)
Sabrina Evelyn Nunes da Silva	AUSENTE

Tabela 02. Projeto: Energias renováveis: uma realidade possível

Aluno	Resultado
Lucas Marinozi Pitta	1° (selecionado)
Ingrid Kaori Abe Iamashita	2° (selecionado)
Victor de Oliveira Dalbello	3° (selecionado)
Aldiney Diener Pim	4° (selecionado)
Pedro Borges Noscente	5° (classificado)
Djalma de Oliveira Lopes	6° (classificado)
Pedro Henrique Batista	7° (classificado)

1. Vigência das bolsas

- A vigência das bolsas será de 12 meses, a contar da data de início das atividades do projeto.

2. Primeira etapa: Cadastro do estudante na plataforma

Os **quatro estudantes selecionados de cada projeto**, deverão comparecer, nos dias 29/08 e/ou 30/08/2024 (ou em datas posteriores de acordo com o “EDITAL DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL Nº. 001/2024) em local e horário posteriormente informados pelos coordenadores, no IFPR - campus Paranavaí, portando os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, para realização de cadastro na plataforma do Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial.

3. Segunda etapa: Entrega dos documentos

O estudante receberá informações por e-mail pelo coordenador do projeto sobre os documentos necessários, os quais deverão ser enviados até o dia 03/09/2024 (terça-feira) ou em datas posteriores de acordo com o “EDITAL DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL Nº. 001/2024.

- a) Ficha cadastral (documento assinado digitalmente);
- b) Termo de concessão de bolsa (documento assinado digitalmente);
- c) Link do currículo lattes da Plataforma do CNPq;
- d) Cópia digitalizada de RG e CPF.
- e) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- f) Declaração de matrícula atualizado.
- g) Comprovante de residência atualizado.

4. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

5. Outros documentos, além dos listados no item 3 (a-g), podem ser solicitados aos estudantes selecionados.

6. A aprovação não garante a participação do aluno, uma vez que a chamada para início do projeto depende de liberação das bolsas.

7. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 28 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em 28/08/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA, Servidor Docente**, em 28/08/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, COORDENADOR(A)**, em 28/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143685** e o código CRC **40E21440**.